



AVISO N.º 90/2022/DEGU

Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 710/95. Aditamento ao Alvará. Processo Loteamento n.º 26/93.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 28 de novembro de 2022, em nome de Isabel Maria Paredes Saldanha, Joel dos Santos Reis e Marisa Clara de Freitas Prioste Reis, o Aditamento n.º 3 ao Alvará de Loteamento n.º 710/95, na sequência do despacho da Sr.ª Vereadora datado de 28 de maio de 2018, através do qual foi licenciada a alteração do uso das Frações "A" e "B" do Lote 13, r/c, do Loteamento sito em Quinta da Gordalina – Fontinha – Fonte Quente, extinta freguesia de Marrazes, atual União das Freguesias de Marrazes e Barosa, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 3603/19950208, freguesia de Marrazes e inscrito na matriz urbana sob o artigo 5549, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o uso das Frações "A" e "B" do Lote 13, r/c, de comércio para comércio e ou serviços.

Em tudo o mais mantêm-se as prescrições do Alvará de Loteamento n.º 710/95, emitido em 10 de janeiro de 1995 e respetivos aditamentos, assim como os demais documentos que os integram.

E para constar, se lavrou o presente Aviso a publicar em jornal de âmbito local e no sítio do Município de Leiria na Internet, bem como de Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva União de Freguesias.

Leiria, 29 de novembro de 2022.

O Diretor de Departamento
(Por subdelegação – Edital n.º 73/2022)
Paulo Ramos
«Assinatura digital certificada»